

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

## Previ Miracema





Portaria nº 142/2019, de 28 de Março de 2019.

Publicado	no Boletim Oficial §2
Em_2	9 / 03 / 39
Ass	Muu
	- Juices

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de beneficio de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal nº 1.727/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PERUCE, Mãe do senhor CELSO PERUCE, servidor inativo, segurado aposentado da PREVI MIRACEMA através da portaria 374/07, de 20/12/2007, sob a matrícula 120037-2, em decorrência de falecimento ocorrido em 30/01/2019, com fulcro no art. 40 § 7° inciso I da CRFB/88 c/c art. 2° inciso I da Lei Federal nº 10.887/04, conforme processo administrativo n° 2019.02113-4.

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 1.314,76
-----------	--------------

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 30/01/2019, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema